



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

Ofício nº 1189-SEI/2017/SVS/MS

Brasília, 29 de setembro de 2017.

As: Secretarias de Estado da Saúde

Assunto: Encaminhamento Nota Informativa 50/2017 SEI - que trata do aprimoramento da Vigilância Sentinela de Doenças Neuroinvasivas por Arbovírus.

1. Na oportunidade, aguardamos a indicação das unidades sentinelas após 30 dias da data de recebimento desse ofício circular.
2. Esclareço que a análise das informações subsidiará o Ministério da Saúde e os estados no aprimoramento do sistema de vigilância das doenças neuroinvasivas por arbovírus. Segue em anexo ficha de notificação/investigação de Vigilância Sentinela de Doenças Neuroinvasivas por Arbovírus.
3. Coloco a disposição a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue (CGPNCD), por intermédio da assessora técnica Juliane Malta e Virginia Wachira, nos telefones (61) 3315 2727 / 3928 ou pelo e-mail: arboviroses.neuroinvasivas@saude.gov.br, para prestar qualquer esclarecimento adicional.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Feitosa Brito, Secretário(a) de Vigilância em Saúde, Substituto(a)**, em 02/10/2017, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714537** e o código CRC **1D3EFB27**.

